



E-LEGIS

EDITORIAL

Mauro Moura Severino¹

Prezados leitores,

Iniciamos o ano de 2026 com grande satisfação, pois os resultados da avaliação da Capes divulgada em janeiro, relativa ao quadriênio 2021-2025, trouxe-nos notícias estimulantes: a *E-Legis* manteve-se no estrato A4, e o Mestrado Profissional em Poder Legislativo manteve o conceito 5, maior conceito para programas que oferecem apenas mestrado.

Esses resultados indicam que trilhamos um caminho correto e nos dão força para reafirmarmos o compromisso da *E-Legis* com a excelência acadêmica, a pluralidade de perspectivas e a contribuição efetiva para o avanço dos estudos legislativos. Em um contexto de constantes transformações institucionais e científicas, a revista segue consolidando-se como espaço qualificado de reflexão sobre o Poder Legislativo.

Neste ano, realizamos um ajuste importante na política editorial: em vez de duas edições anuais, teremos edição única. Todavia, mantemos o fluxo contínuo de publicações como estratégia para ampliar a circulação tempestiva do conhecimento, ao mesmo tempo em que aprofundamos práticas editoriais alinhadas à nova cultura de acesso à ciência. Ademais, a atenção ao mérito intrínseco de cada artigo, à clareza argumentativa e à aderência às normas acadêmicas permanece como eixo estruturante do processo editorial.

Esta nova edição é aberta com um excelente artigo que trata de infotainment e comunicação pública, focando em iniciativas do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Câmara dos Deputados no TikTok.

Esperamos que esta edição proporcione uma experiência agradável e inspiradora, que contribua para enriquecer o conhecimento e fomentar discussões relevantes no campo legislativo e educacional.

Boa leitura!

¹ Editor-chefe da revista *E-Legis*.